



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO N°09/DISUB/GVS/2015

O Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Governador Valadares, **Juiz Federal WESLEY WADIM PASSOS FERREIRA DE SOUZA,**

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução n° 79, de 19/11/2009 do CJF, e Resolução n° 13, de 14/9/1998;

CONSIDERANDO o interesse da Administração;

RESOLVE:

I. Aprovar a **ESCALA DE PLANTÃO** dos Oficiais de Justiça Avaliadores da Subseção Judiciária de Governador Valadares, a ser cumprida no período de **01/08/2015 a 31/08/2015**, para cumprimento dos mandados e ordens judiciais de natureza urgente, conforme segue:

De 00h do dia 01/08/2015 às 24h do dia 02/08/2015	Wallace Marques Coelho Fernando Menezes Dias (suplente)
De 00h do dia 03/08/2015 às 24h do dia 09/08/2015	Frederico Augusto Gomes Wallace Marques Coelho (suplente)
De 00h do dia 10/08/2015 às 24h do dia 16/08/2015	Nilton Basilato Frederico Augusto Gomes (suplente)
De 00h do dia 17/08/2015 às 24h do dia 23/08/2015	Murilo Salomão Barbosa Nilton Basilato (suplente)
De 00h do dia 24/08/2015 às 24h do dia 30/08/2015	Fernando Menezes Dias Murilo Salomão Barbosa (suplente)
De 00h do dia 31/08/2015 às 24h do dia 31/08/2015	Wallace Marques Coelho Fernando Menezes Dias (suplente)

PUBLIQUE-SE.

Governador Valadares, 29 de julho de 2015.


WESLEY WADIM PASSOS FERREIRA DE SOUZA

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Governador Valadares